



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2020

EXTRATO CONTRATUAL

RESCISÃO/CONTRATO Nº	54/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 05/2020
Protocolo Nº	8930/2020
Data	20/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA
Valor	R\$ 100.000,00
Motivo	O MOTIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DO CURSO NÃO PODER SER REALIZADO DEVIDO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	164/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 74/2020
Protocolo Nº	27854/2020
Data	20/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 199.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	661-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000
	664-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-494

DECRETO Nº 2 6 7 9 9, DE 24 DE JULHO DE 2020

Julgar desertos e frustrados os itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR deserto o item 47 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 13608/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º JULGAR frustrados os itens 5, 20, 31, 32, 33, 37, 61 e 62 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 13608/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

DECRETO Nº 2 6 8 0 0, DE 24 DE JULHO DE 2020

Nomear a servidora Karine Gabriele Madeiro para o cargo de Assistente I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Decreto 26.795, de 22 de julho de 2020;

Considerando os termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a servidora KARINE GABRIELE MADEIRO, matrícula nº 22.044, para o cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/07/2020, em reposição ao cargo exercido por Benedito Soares, exonerado pelo Decreto nº 26.795, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos
ouvir você!





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2020, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro: Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2020**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 27 de Julho a 31 de Julho de 2020**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
01	1º	LOANDA MARI NASCIMENTO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2020.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 36/2020

PROCOLO N° 13608/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Geleia de goiaba Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar e acidulante; Não contém glúten. Embalagem mínima de 310 gr.	RITTER	UN	3.150	R\$ 7,62	R\$ 24.003,00
52	Quirera de milho fina, cor amarela, com grãos uniformes, sem sujeiras e carunchos. Embalagem plástica contendo 1 Kg.	DOM PEDRO	UN	4.020	R\$ 1,57	R\$ 6.311,40
54	Sal marinho moído e iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio e antiuementante ferrocianeto de sódio. Embalagem em saco plástico, transparente e atóxico contendo 1 kg.	APOLO	UN	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
55	Sal refinado iodado; Não contém glúten; Contém iodo. Embalagem em saco plástico, transparente e atóxico contendo 1 Kg.	CRISTALINO	UN	4.660	R\$ 0,69	R\$ 3.215,40
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
63	Trigo para quibe Obtido a partir de cereal limpo desgerminado; Sem umidade; Cor, aroma e sabor característicos do produto; Embalagem plástica com 500 gramas.	ELDORADO	UN	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40
64	Vinagre de maçã Ingredientes fermentado acético de maçã, água, acidez 4,0%; Não contém glúten; Frasco plástico de 750ml; Caixa com 12 frascos.	CHEMIN	CX	24	R\$ 32,18	R\$ 772,32
65	Vinagre Ingredientes ácido acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%; Não contém glúten; Frasco plástico de 750ml; Caixa com 12 frascos.	CHEMIN	CX	134	R\$ 13,76	R\$ 1.843,84
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
49	Polvilho Azedo nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal;Embalado em saco plástico incolor, atóxico, lacrado.Embalagem de 1kg.	AMAFIL	UN	380	R\$ 6,05	R\$ 2.299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Bombons sortidos nas seguintes especificações mínimas: Contendo bombons sortidos de chocolates em miniaturas; Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, leite condensado, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes, amendoim, xarope de glicose, sal, proteína láctea, acidulante, bicarbonato de sódio, umectantes, farinha de trigo enriquecida com ferro e Ácido fólico, água, poliricinoleato de poliglicerol, monoestearato de glicerina. Contém glúten. Caixa com 300 gr.	NESTLE	CX	7.600	R\$ 8,44	R\$ 64.140,20

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI -ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Azeitona verde Fatiada; Conservadas em água e sal; Livre de fermentação. Embalagem em vidro ou sachê com peso drenado de 160 g.	ARAGONES	UN	1.660	R\$ 5,44	R\$ 9.030,40
38	Granulado colorido. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, glicose, sal, lecitina de soja, aromatizante, corante artificial Tartrazina. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g.	DORI	UN	960	R\$ 4,89	R\$ 4.694,40
45	Óleo de soja, refinado; Acondicionado em embalagem pet; Embalagem secundária em caixa de papelão contendo 20 unidades de 900ml.	COAMO	CX	817	R\$ 69,40	R\$ 56.699,80
68	Amido de milho embalado em papel impermeável. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 500g.	APTI	UN	680	R\$ 2,72	R\$ 1.849,60

COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Café torrado e moído; Tradicional; Em pó homogêneo; Sabor/Intensidade:Clássico; Originário Blend: Arábica e conilon; Torra média escura; Isento de sabores e odores estranhos; Embalagem à vácuo de 500 gramas.		UN	8.457	R\$ 6,94	R\$ 58.691,58
3	Café torrado e moído; Tradicional; Em pó homogêneo; Sabor/Intensidade:Clássico; Originário Blend: Arábica e conilon; Torra média escura; Isento de sabores e odores estranhos; Embalagem à vácuo de 500 gramas.		UN	2.819	R\$ 6,94	R\$ 19.563,86
8	Barra de cereal Sabores diversos; Ingredientes: Cereais(aveia e flocos de cereais), glicose.	NUTRY	UN	6.000	R\$ 1,09	R\$ 6.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	açúcar invertido, gordura vegetal, polpa de fruta, corante natural, antioxidante lecitina de soja, aromatizante; Contém glúten; Contém aveia, leite e derivados de cevada e de soja. Pode conter amêndoa, amendoim, avelã, castanha-de-caju e derivados de trigo. Embalagem mínima com 22g.					
9	Barra de fruta com cobertura de chocolate Sabores diversos; Ingredientes: Preparado de fruta, xarope de milho, açúcar, amido modificado, regulador de acidez ácido málico, acidulante ácido láctico, espessante agar, fibra de trigo, aromatizante, emulsificante, antioxidante, açúcar invertido, aveia, cassis, corante natural, umectante glicerol; Cobertura de chocolate(açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes e aromatizante); Contém aveia, leite e derivados de cevada e de soja. Pode conter amêndoa, amendoim, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-brasil, centeio, látex natural, macadâmia, nozes, pecãs, pistache e derivados de trigo. Embalagem contendo 20g.	NUTRY	UN	9.600	R\$ 1,21	R\$ 11.616,00
10	Batata palha Extra fina; Sabor natural; Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem 120 g.	Caldo Bom	UN	5.920	R\$ 4,15	R\$ 24.568,00
11	Biscoito cookie integral Zero Açúcar Sabores variados; Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, edulcorantes, fermentos e aromas naturais. Contém glúten; 0% gorduras trans; Embalagem com 150 gramas.	JASMINE	UN	690	R\$ 7,00	R\$ 4.830,00
12	Biscoito cookie sem glúten Sabores variados; Ingredientes: farinha de arroz, amido, emulsificante lecitina de soja, fermentos e aromas; 0% gorduras trans; Embalagem mínima contendo 100 gramas.	JASMINE	UN	540	R\$ 7,80	R\$ 4.212,00
13	Bombom Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite e/ ou leite em pó, cacau, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes, fermentos químicos, aromatizante. Embalagem mínima de 950g.	LACTA	UN	660	R\$ 29,68	R\$19.588,80
15	Abacaxi em calda Ingredientes: abacaxi em rodela (sem miolo), água e açúcar	DIVINA MESA	UN	1.080	R\$ 6,51	R\$ 7.030,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Embalagem em lata contendo 400g de peso drenado.					
16	Caldo de galinha em pó Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, carne de galinha, realçadores de sabor e corante de caramelo; Pacote com 1 kg; Produto próprio para consumo humano.	APTI	UN	240	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
23	Doce cremoso de banana; Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Acondicionado em embalagem de 900 gr.	AUREA	UN	380	R\$ 7,75	R\$ 2.945,00
24	Doce cremoso de goiaba. Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Acondicionado em embalagem de 900 gr.	AUREA	UN	1.380	R\$ 7,61	R\$ 10.501,80
26	Doce de Leite Ingredientes: leite pasteurizado e/ou em pó reconstituído ou leite integral de vaca, soro de leite em pó, açúcar, conservantes e aroma idêntico ao natural de baunilha; Não contém glúten; Contém lactose; Contém leite e seus derivados. Embalagem de 400g.	FRIMESA	UN	2.604	R\$ 6,45	R\$ 16.795,80
35	Fubá de milho amarelo Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios; Embalagem com 1kg.	D.PEDRO	UN	6.480	R\$ 1,86	R\$ 12.052,80
39	Louro em folhas. Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com 7g.	DONA NENA	UN	1.360	R\$ 1,44	R\$ 1.958,40
40	Maionese emulsão cremosa; Ingredientes: óleo vegetal, água, ovos e/ou derivados, vinagre, suco de limão, sal, açúcar, corante páprica, aromatizante, antioxidante, sequestrante. Zero gordura trans; Máximo 4% de sódio; Não contém glúten. Embalagem Squeeze mínima de 335 g.	HELLMANS	EMB	2.960	R\$ 5,35	R\$ 15.836,00
41	Manjeriço desidratado em folhas; Coloração verde pardacenta. Embalagem mínima com 5g.	DONA NENA	UN	860	R\$ 1,39	R\$ 1.195,40
42	Manjerona desidratada em folhas; Coloração verde pardacenta. Embalagem mínima com 5g.	DONA NENA	UN	860	R\$ 1,44	R\$ 1.238,40
44	Minibolo sabor chocolate com recheio de chocolate.	RENATA	UN	32.550	R\$ 0,70	R\$ 22.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate, açúcar, ovo, gordura vegetal, sal, fermento químico, conservante e aromatizante; Taxa de sódio até 100mg. Embalagem de 40g.					
46	Orégano desidratado constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem em saco plástico incolor, atóxico, lacrado, com 7 gramas.	DONA NENA	UN	860	R\$ 1,53	R\$ 1.315,80
48	Pipoca doce, nas seguintes especificações mínimas: Contém milho e açúcar; Embalagem individual em polietileno atóxico contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem com 100g.	Karoli	UN	4.600	R\$ 1,47	R\$ 6.762,00
51	Queijo ralado tipo parmesão Ingredientes: leite, fermento láctico, coalho, sal; Não contém glúten; Embalagem plástica atóxica contendo 50g.	FRIGÃO	UN	1.600	R\$ 2,75	R\$ 4.400,00
56	Salgadinho de milho; À base de milho assado; Ingredientes: sêmola de milho, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de milho, condimentos preparado sabor queijo (soro de leite em pó, sal refinado, queijo em pó, amido de milho, levedura hidrolisada em pó, realçador de sabor: glutamato monossódico; antiemectantes: dióxido de silício, páprica óleo resina, óleo vegetal de milho; aromatizante: aroma idêntico ao natural de queijo), sal, vitaminas, ferro e corante natural urucum; Não contém glúten. Embalagem filme Bopp; Embalagem com 59 gramas.	ELMA CHIPS	UN	2.400	R\$ 2,49	R\$ 5.976,00
57	Suco de uva tinto 100% natural, nas seguintes especificações mínimas: Integral; Com aroma de uvas originárias; Não fermentado; Não alcoólico. Não contém glúten. Conservante INS 202; Antioxidante INS 220; Na embalagem deverá conter data de validade, lote, valores nutricionais, ingrediente, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com 1,5 litros.	ALIANCA	UN	460	R\$ 13,67	R\$ 6.288,20
58	Tempero para carne de frango Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, açafrão, orégano, manjerição, pimenta	D NENA	UN	8.200	R\$ 2,35	R\$ 19.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	calabresa e colorau, todos os ingredientes desidratados; Embalagem translúcida de 30 gr.					
59	Tempero para carne vermelha Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjeriçao, todos os ingredientes desidratados. Embalagem translúcida de 25 gr.	D NENA	UN	6.200	R\$ 3,30	R\$ 20.460,00
60	Tempero para peixe Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre. Embalagem translúcida contendo 15g.	DONA NENA	UN	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
66	Xarope de groselha, cor vermelha. Ingredientes: Açúcar, aroma artificial de groselha, água, acidulante ácido cítrico INS 330, conservante Benzoato de sódio INS 211, corante artificial Bordeaux. Não alcoólico. Não contém glúten. Embalagem contendo 900ml.	CELLI	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
67	Arroz Integral tipo 1 - subgrupo: parboilizado Classe: longo fino - procedência nacional e ser de safra corrente; Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente contendo 1kg.	BURITI	UN	260	R\$ 3,90	R\$ 1.014,00

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	Canela em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem em saco plástico contendo 10g.	CATEMAR	UN	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
18	Canela em rama Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Embalagem com 10g.	CATEMAR	UN	800	R\$ 1,28	R\$ 1.024,00
19	Canjica branca preparada com matéria-prima sã e limpa; Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado contendo 500 g.	DMILLE	UN	360	R\$ 1,55	R\$ 558,00
21	Colorau Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum(óleo vegetal de soja e corante natural de urucum); Cor vermelho intenso. Embalagem mínima com 50g.	DMILLE	UN	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
22	Cravo da Índia Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 10g.	CATEMAR	UN	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
30	Farinha de rosca seca, fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada. Embalada em saco plástico translúcido, atóxico. Embalagem com 500 gr.	DMILLE	UN	680	R\$ 3,23	R\$ 2.196,40
34	Fermento em pó químico Ingredientes: amido de milho	DMILLE	UN	1.260	R\$ 1,44	R\$ 1.814,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio; Não contém glúten. Embalagem lacrada contendo 100 gr.					
36	Amendoim branco, sem casca, grãos inteiros e maduros. Embalagem em saco de polietileno contendo 500 g.	DMILLE	UN	2.540	R\$ 5,11	R\$ 12.979,40
43	Milho para pipoca tipo 1 Safra nova; Acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características do produto.	DMILLE	UN	5.150	R\$ 1,59	R\$ 8.188,50
50	Polvilho Doce nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem em saco plástico, atóxico, lacrado. Embalagem de 1kg.	DMILLE	UN	380	R\$ 3,92	R\$ 1.489,60
53	Sagu de mandioca produto obtido do amido da mandioca, sendo 100% natural. Embalagem contendo 500gr.	DMILLE	UN	240	R\$ 2,91	R\$ 698,40

Q'DOCE SABOR COMÉRCIO DE DOCES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	Doce de amendoim tipo pé de moleque nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: amendoim, açúcar, água, ácido cítrico e bicarbonato de sódio. Embalagem individual com 15 gramas; Embalagem final com 50 unidades.	Q' DOCE SABOR	EMB	210	R\$ 14,24	R\$ 2.990,40
27	Doce fondant de leite nas seguintes especificações mínimas: Doce em tablete; Açúcar, Xarope de Glicose, Farinha de Trigo, Leite em Pó Integral, Gordura Vegetal Hidrogenada e Sal; Contém Conservante; Embalagem individual com 15 gramas; Embalagem final com 50 unidades.	Q' DOCE SABOR	EMB	174	R\$ 14,31	R\$ 2.489,99
28	Doce paçoca de amendoim tipo rolha nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal; Não contém glúten. Embalagem individual com 15 gramas; Embalagem final com 50 unidades.	Q' DOCE SABOR	EMB	210	R\$ 11,95	R\$ 2.510,00
29	Doce paçoca tipo caseira nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: açúcar cristal, amendoim torrado, xarope de glicose, sal; Contém conservante; Embalagem individual com 15 gramas; Embalagem final com 50 unidades.	Q' DOCE SABOR	EMB	210	R\$ 13,31	R\$ 2.794,99

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Geleia de goiaba Ingredientes: polpa de goiaba,	RITTER	UN	9.450	R\$9,98	R\$ 94.311,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	açúcar e acidulante; Não contém glúten. Embalagem mínima de 310 gr.					
7	Barra de cereal com cobertura de chocolate Sabores diversos; Ingredientes: Cereais(aveia e flocos de cereais), glicose, açúcar invertido, gordura vegetal, polpa de fruta, corante natural, antioxidante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aromatizante; Cobertura de chocolate(açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes lecitina de soja INS322 e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol INS476 e aromatizante) Contém glúten; Contém lactose; Contém aveia, leite e derivados de cevada e de soja. Pode conter amêndoa, amendoim, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-brasil, centeio, látex natural, macadâmia, nozes, pecãs, pistache e derivados de trigo. Embalagem mínima contendo 22g.	RITTER	UN	49	R\$ 0,97	R\$ 47.530,00
TOTAL						R\$ 675.969,49

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado; Classe: longo fino; Embalagem de plástico transparente contendo 5 kg.	UN	4.620
20	Chocolate granulado, Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Embalagem mínima com 130 gr.	UN	4.560
31	Feijão carioca; Novo;Grupo anão;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalagem de polipropileno transparente com 1 kg, contendo informações do fabricante e data de vencimento.	UN	7.080
32	Feijão preto, tipo 1 Novo;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalagem de polipropileno transparente com 1 kg, contendo informações do fabricante e data de vencimento.	UN	7.080
33	Fermento biológico seco, instantâneo; Embalagem contendo 500 gr.	UN	720
37	Goiabada tipo cascão doce em massa. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina;Sem glúten. Embalagem em polietileno com 500 gramas constando informações nutricionais.	UN	360
47	Pão tipo tradicional, sem glúten fatiado: Obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com Amido modificado (mandioca ou milho ou batata) fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, isento de impurezas e corpos estranhos sendo a massa de textura macia.Produto deve ser embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar bem fechado Deverá conter data fabricação ,validade, informação nutricional e ingredientes. Peso mínimo: 175g.	UN	130
61	Tempero para salada, tipo vinagrete Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjeriçã, ingredientes desidratados. Embalagem translúcida de 25 gr.	UN	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



62	Tempero pronto, sem pimenta Completo Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem original com 1,0 kg.	UN	120
----	---	----	-----

VALOR TOTAL: R\$ 675.969,49

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 22/2020 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Cecilia Meireles**, situado na Rua Nestor Gomes da Silva nº 35, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-157, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4617/2011 de 27/10/2011, publicada em 01/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução nº 21/2020 de 14/07/2020 e Parecer nº 21/2020-CME/CEI, publicada em 17/07/2020 com vigência até 31/12/2024.

§2º A Resolução nº 5047/2008 de 04/11/2008, publicada em 22/01/2009, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

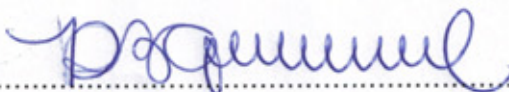
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3222/2018 de 11/07/2018, publicada em 26/07/2018, encerrando-se em 31/12/2019.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de julho de 2020.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.115.000,00	275.647.085,95	39.208.987,19	14,22	127.952.278,38	46,42	147.694.807,57
RECEITAS CORRENTES	249.615.000,00	251.129.147,45	39.138.987,19	15,59	116.431.178,38	46,36	134.697.969,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.068.000,00	41.068.000,00	6.014.837,68	14,65	17.925.177,18	43,65	23.142.822,82
Impostos	35.927.000,00	35.927.000,00	4.869.461,08	13,55	14.605.849,42	40,65	21.321.150,58
Taxas	5.068.000,00	5.068.000,00	1.141.709,73	22,53	3.306.038,67	65,23	1.761.961,33
Contribuição de Melhoria	73.000,00	73.000,00	3.666,87	5,02	13.289,09	18,20	59.710,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.172.000,00	13.172.000,00	1.996.735,06	15,16	6.029.653,73	45,78	7.142.346,27
Contribuições Sociais	8.812.000,00	8.812.000,00	1.309.898,37	14,86	3.934.525,04	44,65	4.877.474,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
Pública	4.360.000,00	4.360.000,00	686.836,69	15,75	2.095.128,69	48,05	2.264.871,31
RECEITA PATRIMONIAL	24.251.000,00	24.254.302,86	8.224.246,34	33,91	14.052.136,29	57,94	10.202.166,57
Receitas Imobiliárias	92.000,00	92.000,00	2.340,62	2,54	14.497,45	15,76	77.502,55
Receitas de Valores Mobiliários	24.159.000,00	24.162.302,86	8.221.905,72	34,03	14.037.638,84	58,10	10.124.664,02
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.271.000,00	1.271.000,00	136.366,03	10,73	256.158,65	20,15	1.014.841,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	26.000,00	7.069,69	27,19	15.938,98	61,30	10.061,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	63.000,00	63.000,00	2.262,40	3,59	13.057,60	20,73	49.942,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	660.000,00	660.000,00	124.369,48	18,84	219.838,46	33,31	440.161,54
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	522.000,00	522.000,00	2.664,46	0,51	7.323,61	1,40	514.676,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.876.000,00	167.386.844,59	22.491.604,83	13,44	77.058.669,86	46,04	90.328.174,73
Transferências da União e de suas Entidades	56.816.000,00	58.282.844,59	10.105.484,69	17,34	27.792.987,23	47,69	30.489.857,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.506.000,00	76.550.000,00	8.468.190,60	11,06	33.436.946,06	43,68	43.113.053,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.554.000,00	32.554.000,00	3.917.929,54	12,04	15.828.736,57	48,62	16.725.263,43
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.977.000,00	3.977.000,00	275.197,25	6,92	1.109.382,67	27,89	2.867.617,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.000,00	37.000,00	1.333,44	3,60	5.299,56	14,32	31.700,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.214.000,00	1.214.000,00	55.915,71	4,61	356.655,86	29,38	857.344,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	2.726.000,00	2.726.000,00	217.948,10	8,00	747.427,25	27,42	1.978.572,75
RECEITAS DE CAPITAL	21.500.000,00	24.517.938,50	70.000,00	0,29	11.521.100,00	0,00	12.996.838,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500.000,00	22.201.337,30	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.201.337,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.500.000,00	22.201.337,30	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.201.337,30
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	160.200,00	0,00	0,00	442.100,00	0,00	-281.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	160.200,00	0,00	0,00	442.100,00	0,00	-281.900,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	2.156.401,20	70.000,00	3,25	79.000,00	0,00	2.077.401,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.156.401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.401,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.156.401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.401,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00		79.000,00		-79.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificad. de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08	14,66	11.582.047,97	37,33	19.447.952,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	302.145.000,00	306.677.085,95	43.758.299,27	14,27	139.534.326,35	45,50	167.142.759,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	302.145.000,00	306.677.085,95	43.758.299,27	14,27	139.534.326,35	45,50	167.142.759,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.160.604,26			20.160.604,26		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		20.160.604,26			20.160.604,26		
Reabertura de Créditos Adicionais							



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.456.000,00	8.456.000,00	1.093.156,16	3.268.063,77	5.187.936,23	1.059.584,18	2.960.618,37	5.495.381,63	2.895.268,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.027.000,00	8.027.000,00	1.090.306,16	3.265.213,77	4.761.786,23	1.056.734,18	2.957.768,37	5.069.231,63	2.892.418,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.775.000,00	6.775.000,00	997.102,73	2.764.552,04	4.010.447,96	997.102,73	2.764.552,04	4.010.447,96	2.702.669,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.252.000,00	1.252.000,00	93.203,43	500.661,73	751.338,27	59.631,45	193.216,33	1.058.783,67	189.749,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	429.000,00	429.000,00	2.850,00	2.850,00	426.150,00	2.850,00	2.850,00	426.150,00	2.850,00	0,00
INVESTIMENTOS	429.000,00	429.000,00	2.850,00	2.850,00	426.150,00	2.850,00	2.850,00	426.150,00	2.850,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	335.000,00	335.000,00	40.503,06	121.729,72	213.270,28	40.503,06	121.729,72	213.270,28	121.729,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.791.000,00	8.791.000,00	1.133.659,22	3.389.793,49	5.401.206,51	1.100.087,24	3.082.348,09	5.708.651,91	3.016.998,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI)	8.791.000,00	8.791.000,00	1.133.659,22	3.389.793,49	5.401.206,51	1.100.087,24	3.082.348,09	5.708.651,91	3.016.998,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.791.000,00	8.791.000,00	1.133.659,22	3.389.793,49	5.401.206,51	1.100.087,24	3.082.348,09	5.708.651,91	3.016.998,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

302.145.000,00	326.837.690,21	41.837.007,13	142.586.221,86	147.915.468,35	43.804.877,38	107.584.988,41	182.916.701,80	105.988.869,65
265.809.000,00	290.501.690,21	41.837.007,13	142.586.221,86	147.915.468,35	43.804.877,38	107.584.988,41	182.916.701,80	105.988.869,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro							
Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial							
Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	335.000,00	335.000,00	40.503,06	121.729,72	213.270,28	40.503,06	121.729,72	213.270,28	121.729,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	40.503,06	121.729,72	213.270,28	40.503,06	121.729,72	213.270,28	121.729,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000,00	335.000,00	40.503,06	121.729,72	213.270,28	40.503,06	121.729,72	213.270,28	121.729,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Em Reais

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.115.000,00	275.647.085,95	39.208.987,19	14,22	127.952.278,38	46,42	147.694.807,57
RECEITAS CORRENTES	249.615.000,00	251.129.147,45	39.138.987,19	15,59	116.431.178,38	46,36	134.697.969,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.068.000,00	41.068.000,00	6.014.837,68	14,65	17.925.177,18	43,65	23.142.822,82
Impostos	35.927.000,00	35.927.000,00	4.869.461,08	13,55	14.605.849,42	40,65	21.321.150,58
Taxas	5.068.000,00	5.068.000,00	1.141.709,73	22,53	3.306.038,67	65,23	1.761.961,33
Contribuição de Melhoria	73.000,00	73.000,00	3.666,87	0,00	13.289,09	0,00	59.710,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.172.000,00	13.172.000,00	1.996.735,06	15,16	6.029.653,73	45,78	7.142.346,27
Contribuições Sociais	8.812.000,00	8.812.000,00	1.309.898,37	14,86	3.934.525,04	44,65	4.877.474,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.360.000,00	4.360.000,00	686.836,69	15,75	2.095.128,69	48,05	2.264.871,31
RECEITA PATRIMONIAL	24.251.000,00	24.254.302,86	8.224.246,34	33,91	14.052.136,29	57,94	10.202.166,57
Receitas Imobiliárias	92.000,00	92.000,00	2.340,62	2,54	14.497,45	15,76	77.502,55
Receitas de Valores Mobiliários	24.159.000,00	24.162.302,86	8.221.905,72	34,03	14.037.638,84	58,10	10.124.664,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.271.000,00	1.271.000,00	136.366,03	10,73	256.158,65	20,15	1.014.841,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	26.000,00	7.069,69	27,19	15.938,98	61,30	10.061,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	63.000,00	63.000,00	2.262,40	3,59	13.057,60	20,73	49.942,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	660.000,00	660.000,00	124.369,48	18,84	219.838,46	33,31	440.161,54
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	522.000,00	522.000,00	2.664,46	0,51	7.323,61	1,40	514.676,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.876.000,00	167.386.844,59	22.491.604,83	13,44	77.058.669,86	46,04	90.328.174,73
Transferências da União e de suas Entidades	56.816.000,00	58.282.844,59	10.105.484,69	17,34	27.792.987,23	47,69	30.489.857,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.506.000,00	76.550.000,00	8.468.190,60	11,06	33.436.946,06	43,68	43.113.053,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.554.000,00	32.554.000,00	3.917.929,54	12,04	15.828.736,57	48,62	16.725.263,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.977.000,00	3.977.000,00	275.197,25	6,92	1.109.382,67	27,89	2.867.617,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.000,00	37.000,00	1.333,44	3,60	5.299,56	14,32	31.700,44

Continua 1/5

Continuação 2/5

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.214.000,00	1.214.000,00	55.915,71	4,61	356.655,86	29,38	857.344,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.726.000,00	2.726.000,00	217.948,10	8,00	747.427,25	27,42	1.978.572,75
RECEITAS DE CAPITAL	21.500.000,00	24.517.938,50	70.000,00	0,00	11.521.100,00	0,00	12.996.838,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500.000,00	22.201.337,30	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.201.337,30
Operações de Crédito Internas	21.500.000,00	22.201.337,30	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.201.337,30
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	160.200,00	0,00	0,00	442.100,00	0,00	-281.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	160.200,00	0,00	0,00	442.100,00	0,00	-281.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.156.401,20	70.000,00	0,00	79.000,00	0,00	2.077.401,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.156.401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.401,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	0,00	79.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08	14,66	11.582.047,97	27,62	19.447.952,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	302.145.000,00	306.677.085,95	43.758.299,27	14,27	139.534.326,35	45,50	167.142.759,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	302.145.000,00	306.677.085,95	43.758.299,27	14,27	139.534.326,35	45,50	167.142.759,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	302.145.000,00	306.677.085,95	43.758.299,27	14,27	139.534.326,35	45,50	167.142.759,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.160.604,26	0,00	0,00	20.160.604,26	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	20.160.604,26	0,00	0,00	20.160.604,26	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5



Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	242.373.000,00	265.458.460,50	37.937.478,80	130.984.340,18	134.474.120,32	39.905.349,05	95.983.106,73	169.475.353,77	94.386.987,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	202.871.000,00	219.085.960,04	35.221.937,74	110.445.068,65	108.640.891,39	33.015.151,31	85.354.034,79	133.731.925,25	84.917.916,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.503.000,00	118.508.727,62	21.186.834,21	55.495.087,79	63.013.639,83	21.186.834,21	55.495.087,79	63.013.639,83	55.433.205,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	358.389,89	861.261,75	238.738,25	358.389,89	861.261,75	238.738,25	861.261,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.268.000,00	99.477.232,42	13.676.713,64	54.088.719,11	45.388.513,31	11.469.927,21	28.997.685,25	70.479.547,17	28.623.449,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.294.000,00	44.164.500,46	2.715.541,06	20.539.271,53	23.625.228,93	6.890.197,74	10.629.071,94	33.535.428,52	9.469.071,94	0,00
INVESTIMENTOS	35.848.000,00	42.718.500,46	2.582.616,40	20.090.211,10	22.628.289,36	6.757.273,08	10.180.011,51	32.538.488,95	9.020.011,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.444.000,00	1.444.000,00	132.924,66	449.060,43	994.939,57	132.924,66	449.060,43	994.939,57	449.060,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.208.000,00	2.208.000,00			2.208.000,00			2.208.000,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.436.000,00	25.043.229,71	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	11.601.881,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	265.809.000,00	290.501.690,21	41.837.007,13	142.586.221,86	147.915.468,35	43.804.877,38	107.584.988,41	182.916.701,80	105.988.869,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	265.809.000,00	290.501.690,21	41.837.007,13	142.586.221,86	147.915.468,35	43.804.877,38	107.584.988,41	182.916.701,80	105.988.869,65	0,00
SUPERAVIT (XIII)							31.949.337,94		33.545.456,70	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	265.809.000,00	290.501.690,21	41.837.007,13	142.586.221,86	147.915.468,35	43.804.877,38	139.534.326,35	182.916.701,80	139.534.326,35	0,00
RESERVA DO RPPS	36.336.000,00	36.336.000,00			36.336.000,00			36.336.000,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08		11.582.047,97	19.447.952,03	
RECEITAS CORRENTES	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08		11.582.047,97	19.447.952,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08		11.582.047,97	19.447.952,03	
Contribuições Sociais	31.030.000,00	31.030.000,00	4.549.312,08		11.582.047,97	19.447.952,03	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							

Continua 3/5

Continuação 4/5							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Em. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.436.000,00	25.043.229,71	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	11.601.881,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.436.000,00	25.043.229,71	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	3.899.528,33	11.601.881,68	13.441.348,03	11.601.881,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.119.000,00	14.952.436,47	2.274.673,97	6.727.318,60	8.225.117,87	2.274.673,97	6.727.318,60	8.225.117,87	6.727.318,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.317.000,00	10.090.793,24	1.624.854,36	4.874.563,08	5.216.230,16	1.624.854,36	4.874.563,08	5.216.230,16	4.874.563,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
	(a)	(b)	(b)	(b/totalb)	(c)	(d)	(d/total d)	(e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	242.373.000,00	265.458.460,50	37.937.478,80	130.984.340,18	91,86	134.474.120,32	39.905.349,05	95.983.106,73	89,22	169.475.353,77
LEGISLATIVA	8.456.000,00	8.456.000,00	1.093.156,16	3.268.063,77	2,29	5.187.936,23	1.059.584,18	2.960.618,37	2,75	5.495.381,63
Ação Legislativa	8.456.000,00	8.456.000,00	1.093.156,16	3.268.063,77	2,29	5.187.936,23	1.059.584,18	2.960.618,37	2,75	5.495.381,63
ADMINISTRAÇÃO	26.795.000,00	26.868.333,00	4.914.513,81	14.210.705,71	9,97	12.657.627,29	4.677.717,39	11.736.672,57	10,91	15.131.660,43
Administração Geral	17.334.000,00	17.317.333,00	3.139.825,78	9.630.269,43	6,75	7.687.063,57	3.344.990,82	8.139.648,26	7,57	9.177.684,74
Administração Financeira	4.750.000,00	4.860.000,00	1.039.678,17	2.458.952,27	1,72	2.401.047,73	711.828,90	2.007.931,62	1,87	2.852.068,38
Controle Interno	561.000,00	561.000,00	33.667,51	102.737,20	0,07	458.262,80	33.667,51	102.137,20	0,09	458.862,80
Tecnologia da Informatização	1.291.000,00	1.291.000,00	78.613,01	592.598,89	0,42	698.401,11	169.321,07	469.860,89	0,44	821.139,11
Administração de Receitas	1.526.000,00	1.546.000,00	263.147,61	778.686,96	0,55	767.313,04	340.968,46	726.563,39	0,68	819.436,61
Comunicação Social	408.000,00	368.000,00	40.089,38	197.572,57	0,14	170.427,43	62.757,03	161.623,50	0,15	206.376,50
Demais Subfunções	925.000,00	925.000,00	319.492,35	449.888,39	0,32	475.111,61	14.183,60	128.907,71	0,12	796.092,29
SEGURANÇA PÚBLICA	3.074.000,00	4.163.000,00	472.029,26	3.008.831,69	2,11	1.154.168,31	1.745.799,98	2.172.318,15	2,02	1.990.681,85
Defesa Civil	551.000,00	551.000,00	63.916,06	130.717,56	0,09	420.282,44	61.242,11	119.903,41	0,11	431.096,59
Demais Subfunções	2.523.000,00	3.612.000,00	408.113,20	2.878.114,13	2,02	733.885,87	1.684.557,87	2.052.414,74	1,91	1.559.585,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.944.000,00	17.092.758,90	1.619.355,95	5.435.275,42	3,81	11.657.483,48	1.555.205,56	4.172.898,70	3,88	12.919.860,20
Assistência ao Idoso	575.000,00	593.328,00	9.577,73	269.926,92	0,19	323.401,08	34.597,21	109.912,94	0,10	483.415,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.670.000,00	3.882.795,42	231.454,11	1.140.395,76	0,80	2.742.399,66	283.573,76	559.467,44	0,52	3.323.327,98
Assistência Comunitária	11.699.000,00	12.616.635,48	1.378.324,11	4.024.952,74	2,82	8.591.682,74	1.237.034,59	3.503.518,32	3,26	9.113.117,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.589.000,00	23.589.000,00	3.846.240,77	10.537.007,71	7,39	13.051.992,29	3.846.240,77	10.537.007,71	9,79	13.051.992,29
Previdência do Regime Estatutário	21.375.000,00	21.375.000,00	3.745.116,92	10.234.638,84	7,18	11.140.361,16	3.745.116,92	10.234.638,84	9,51	11.140.361,16
Demais Subfunções	2.214.000,00	2.214.000,00	101.123,85	302.368,87	0,21	1.911.631,13	101.123,85	302.368,87	0,28	1.911.631,13
SAÚDE	46.432.000,00	52.288.058,93	7.398.285,18	30.167.795,15	21,16	22.120.263,78	6.879.501,81	16.765.765,21	15,58	35.522.293,72
Atenção Básica	46.030.000,00	50.170.927,72	7.314.176,41	29.802.132,21	20,90	20.368.795,51	6.693.704,04	16.464.159,87	15,30	33.706.767,85
Vigilância Sanitária	170.000,00	283.135,39	25.319,22	75.404,22	0,05	207.731,17	36.320,00	50.085,00	0,05	233.050,39
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	747.151,23	994,90	128.964,07	0,09	618.187,16	16.542,10	118.584,67	0,11	628.566,56
Demais Subfunções	0,00	1.086.844,59	57.794,65	161.294,65	0,11	925.549,94	132.935,67	132.935,67	0,12	953.908,92
TRABALHO	531.000,00	531.000,00	37.423,56	119.597,89	0,08	411.402,11	37.423,56	119.597,89	0,11	411.402,11
Empregabilidade	531.000,00	531.000,00	37.423,56	119.597,89	0,08	411.402,11	37.423,56	119.597,89	0,11	411.402,11
EDUCAÇÃO	49.249.000,00	56.310.501,04	7.382.808,26	25.074.004,64	17,59	31.236.496,40	8.005.823,05	21.789.338,92	20,25	34.521.162,12
Ensino Fundamental	28.637.000,00	31.012.212,40	4.021.646,56	13.482.299,24	9,46	17.529.913,16	4.414.957,89	10.765.530,55	10,01	20.246.681,85
Ensino Superior	904.000,00	904.000,00	41.827,89	275.043,71	0,19	628.956,29	42.122,82	100.997,02	0,09	803.002,98
Educação Infantil	14.753.000,00	17.073.435,85	2.588.625,58	7.202.471,91	5,05	9.870.963,94	2.762.580,48	6.983.557,20	6,49	10.089.878,65
Educação de Jovens e Adultos	134.000,00	134.000,00	16.128,18	58.267,92	0,04	75.732,08	19.476,18	55.998,92	0,05	78.001,08
Educação Especial	22.000,00	22.000,00	3.696,00	3.696,00	0,00	18.304,00	3.696,00	3.696,00	0,00	18.304,00
Demais Subfunções	4.799.000,00	7.164.852,79	710.884,05	4.052.225,86	2,84	3.112.626,93	762.989,68	3.879.559,23	3,61	3.285.293,56
CULTURA	6.532.000,00	7.418.500,00	103.144,94	902.464,49	0,63	6.516.035,51	88.145,70	412.473,97	0,38	7.006.026,03
Difusão Cultural	6.532.000,00	7.418.500,00	103.144,94	902.464,49	0,63	6.516.035,51	88.145,70	412.473,97	0,38	7.006.026,03
URBANISMO	39.929.000,00	43.304.222,41	7.059.630,85	26.280.926,20	18,43	17.023.296,21	9.403.153,71	19.830.842,02	18,43	23.473.380,39
Infra-Estrutura Urbana	21.887.000,00	23.854.166,57	2.373.837,43	13.422.661,11	9,41	10.431.505,46	5.766.516,62	11.156.124,45	10,37	12.698.042,12

Continua 1/3

Continuação 2/3



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2019 A JUNHO 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.154.984,84	20.509.980,36	19.495.618,57	24.782.738,04	19.912.945,20	31.442.857,80	23.621.633,91	22.463.447,10	19.425.585,46	20.803.724,30	18.533.134,82	23.718.106,68	269.864.756,68	279.250.147,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.686.464,24	3.533.400,33	3.627.357,47	3.269.272,88	3.155.534,10	4.117.319,31	3.402.412,37	3.072.111,05	2.755.584,34	2.680.231,74	2.735.619,80	3.279.217,88	40.314.525,51	41.068.000,00
IPU	393.253,25	351.832,10	362.537,34	364.822,11	255.207,79	223.050,39	152.756,07	111.777,92	109.882,81	59.341,50	99.313,05	432.020,25	2.915.194,58	4.547.000,00
ISSQN	3.546.865,74	2.545.210,24	2.070.084,89	2.109.343,96	2.201.355,16	2.588.107,31	2.163.631,91	1.586.863,65	1.735.172,61	1.751.971,29	1.559.198,08	1.710.641,21	25.568.246,05	24.584.000,00
ITBI	217.673,62	109.144,78	188.223,76	152.264,56	99.973,16	205.719,54	223.432,41	137.490,24	135.597,17	127.274,91	160.947,43	161.539,51	1.919.281,09	1.591.000,00
IRRF	323.253,60	329.866,46	332.158,90	327.591,77	308.016,61	617.993,11	305.259,13	368.655,07	372.705,37	395.176,28	384.195,23	361.606,32	4.426.477,85	3.882.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.618,03	197.346,75	674.352,58	315.250,48	290.981,38	482.448,96	557.332,85	867.924,17	402.226,38	346.467,76	531.966,01	613.410,59	5.485.325,94	6.464.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	983.275,34	944.048,82	976.754,42	930.121,95	975.390,12	1.623.395,60	969.352,57	1.006.515,66	986.547,56	1.070.502,88	999.872,79	996.862,27	12.442.839,98	13.172.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.750.545,37	365.819,96	3.247.541,80	3.223.667,04	359.689,15	4.007.724,35	1.123.912,62	646.276,41	106.587,95	3.951.112,97	4.157.205,63	4.067.040,71	27.007.123,96	24.254.302,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.747.071,68	362.342,15	3.243.661,83	3.220.193,35	356.210,31	4.004.250,66	1.120.438,93	642.791,44	103.102,98	3.949.399,77	4.156.044,10	4.065.861,62	26.971.368,82	24.162.302,86
Outras Receitas Patrimoniais	3.473,69	3.477,81	3.879,97	3.473,69	3.478,84	3.473,69	3.473,69	3.484,97	3.484,97	1.713,20	1.161,53	1.179,09	35.755,14	92.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA														
RECEITA INDUSTRIAL														
RECEITA DE SERVIÇOS	125.361,75	69.100,45	9.937,29	128.769,45	6.973,12	131.467,97	8.682,18	71.070,63	38.932,77	1.107,04	68.734,08	67.631,95	727.768,68	1.271.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.143.229,03	15.232.301,58	11.486.814,75	16.709.746,92	14.966.388,29	21.022.490,99	17.996.677,61	17.527.497,11	15.120.273,68	12.944.816,21	10.441.176,72	15.162.682,22	185.754.095,11	195.507.844,59
Cota-Parte do FPM	4.275.963,05	3.121.161,47	2.778.294,01	2.557.780,45	3.471.274,05	5.917.949,22	3.502.852,13	5.061.464,97	2.959.578,65	2.901.042,25	3.030.932,39	2.467.341,55	42.045.634,19	47.994.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.915.246,08	6.443.615,54	5.009.658,83	7.672.091,96	5.717.229,18	7.739.260,48	6.108.683,74	5.726.223,77	5.885.248,41	4.645.701,17	3.319.134,16	5.702.746,54	70.884.839,86	81.385.000,00
Cota-Parte do IPVA	356.890,26	369.391,32	338.351,76	267.355,48	252.362,43	337.935,71	3.864.366,41	1.894.649,61	1.801.306,05	433.636,78	449.601,25	454.281,16	10.820.128,22	11.240.000,00
Cota-Parte do ITR	515,04	578,66	3.291,82	1.574.065,45	1.567.152,98	0,00	308,69	333,04	33,04	34,50	12,32	0,00	3.146.524,38	2.220.000,00
Transferências da LC 61/1989	98.867,99	88.487,71	107.868,73	95.462,59	100.249,61	117.834,15	84.635,83	87.494,33	80.744,54	72.461,54	72.248,72	64.972,66	1.071.328,40	1.065.000,00
Transferências do FUNDEB	2.490.228,51	2.514.223,70	2.090.717,49	2.743.087,14	2.507.117,12	2.891.095,92	3.501.218,35	3.433.938,23	2.540.216,46	2.435.433,99	1.873.879,22	2.044.050,32	31.065.206,45	32.554.000,00
Outras Transferências Correntes	3.005.518,10	2.694.843,18	1.158.632,11	1.799.903,85	1.351.002,92	4.018.415,51	934.612,46	1.323.393,16	1.852.947,69	2.456.505,98	1.695.368,66	4.429.289,99	26.720.433,61	19.049.844,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.108,91	365.309,22	147.212,84	521.159,80	448.970,42	540.459,58	120.596,56	139.976,24	417.659,16	155.953,46	130.525,60	144.671,65	3.618.603,44	3.977.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.517.174,28	2.883.637,88	5.370.147,30	6.063.612,74	3.123.255,47	7.726.885,48	4.385.910,44	3.797.871,88	2.973.533,19	6.225.620,12	6.147.625,90	6.421.384,25	59.636.658,93	57.016.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.129.823,96	771.282,02	3.630.489,87	3.538.097,19	809.995,44	5.074.868,51	1.604.094,02	1.149.266,76	657.475,14	4.523.113,85	4.679.375,53	4.589.651,25	33.157.533,54	26.562.000,00
Comp Financ Regimes Prev	398.700,77	107.708,94	92.164,41	92.164,41	91.606,40	183.343,78	69.647,07	94.572,00	170.636,17	91.931,04	93.864,63	93.864,63	1.580.204,25	2.333.000,00
Dedução Rec Formação FUNDEB	1.988.649,55	2.004.646,92	1.647.493,02	2.433.351,14	2.221.653,63	2.468.673,19	2.712.169,35	2.554.033,12	2.145.421,88	1.610.575,23	1.374.385,74	1.737.868,37	24.898.921,14	28.121.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.637.810,36	17.626.342,48	14.125.471,27	18.719.125,30	16.789.689,73	23.715.972,33	19.235.723,47	18.665.575,22	16.452.052,27	14.578.104,18	12.385.508,72	17.296.722,43	210.228.097,76	222.234.147,45

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 05/05/2020, às 13:29:05.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	59.925.000,00	59.925.000,00	24.765.467,81	27.929.134,59
Receita de Contribuições dos Segurados	8.812.000,00	8.812.000,00	3.934.525,04	3.581.796,29
Civil	8.812.000,00	8.812.000,00	3.934.525,04	3.581.796,29
Ativo	8.812.000,00	8.812.000,00	3.934.525,04	3.562.795,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	19.000,79
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	31.030.000,00	31.030.000,00	6.707.484,89	11.509.473,79
Civil	31.030.000,00	31.030.000,00	6.707.484,89	11.509.473,79
Ativo	31.030.000,00	31.030.000,00	6.707.484,89	11.509.473,79
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	17.750.000,00	17.750.000,00	13.507.668,34	11.359.750,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.750.000,00	17.750.000,00	13.507.668,34	11.359.750,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.333.000,00	2.333.000,00	615.789,54	1.478.114,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.333.000,00	2.333.000,00	614.515,54	1.476.921,23
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	4.874.563,08	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.274,00	1.192,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	59.925.000,00	59.925.000,00	19.890.904,73	27.929.134,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.589.000,00	23.589.000,00	10.537.007,71	9.656.793,81	10.537.007,71	9.656.793,81
ADMINISTRAÇÃO	2.214.000,00	2.214.000,00	302.368,87	311.386,61	302.368,87	311.386,61
Despesas Correntes	2.184.000,00	2.184.000,00	302.368,87	311.386,61	302.368,87	311.386,61
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	21.375.000,00	21.375.000,00	10.234.638,84	9.345.407,20	10.234.638,84	9.345.407,20
Pessoal Civil	19.150.000,00	19.150.000,00	9.698.288,19	8.595.012,74	9.698.288,19	8.595.012,74
Aposentadorias	14.150.000,00	14.150.000,00	7.833.640,56	6.822.625,83	7.833.640,56	6.822.625,83
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	1.807.418,91	1.625.154,41	1.807.418,91	1.625.154,41
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	57.228,72	147.232,50	57.228,72	147.232,50
Outras Despesas Previdenciárias	2.225.000,00	2.225.000,00	536.350,65	750.394,46	536.350,65	750.394,46
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.225.000,00	2.225.000,00	536.350,65	750.394,46	536.350,65	750.394,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	23.589.000,00	23.589.000,00	10.537.007,71	9.656.793,81	10.537.007,71	9.656.793,81

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	36.336.000,00	36.336.000,00	9.353.897,02	18.272.340,78	9.353.897,02	18.272.340,78
--	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	36.336.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.874.563,08
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	935.524,34	15.861,96
INVESTIMENTOS	203.332.887,39	199.447.479,47
OUTROS BENS E DIREITOS	218.122,67	218.122,67

Continua (1/2)



PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)						

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)						
--	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o quadro do Plano Financeiro.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2020	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	251.129.147,45		116.431.178,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.068.000,00		17.925.177,18
IPTU	4.547.000,00		964.491,60
ISS	24.584.000,00		10.507.478,75
ITBI	1.591.000,00		946.281,67
IRRF	3.882.000,00		2.187.597,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.464.000,00		3.319.327,76
Contribuições	13.172.000,00		6.029.653,73
Receita Patrimonial	24.254.302,86		14.052.136,29
Aplicações Financeiras (II)	24.162.302,86		14.037.638,84
Outras Receitas Patrimoniais	92.000,00		14.497,45
Transferências Correntes	167.386.844,59		77.058.669,86
Cota-Parte do FPM	39.055.000,00		15.938.569,72
Cota-Parte do ICMS	65.108.000,00		25.110.190,31
Cota-Parte do IPVA	8.992.000,00		7.118.272,87
Cota-Parte do ITR	1.776.000,00		736,37
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	32.554.000,00		15.828.736,57
Outras Transferências Correntes	19.901.844,59		13.062.164,02
Demais Receitas Correntes	5.248.000,00		1.365.541,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		28.475,84
Receitas Correntes Restantes	5.248.000,00		1.337.065,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	226.966.844,59		102.365.063,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.701.401,20		12.042.200,00
Operações de Crédito (VI)	21.500.000,00		11.521.100,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		442.100,00
Alienação de Bens	0,00		442.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		442.100,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.201.401,20		79.000,00
Convênios	1.201.401,20		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		79.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.201.401,20		521.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	228.168.245,79		102.886.163,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	219.085.960,04	110.445.068,65	85.354.034,79	84.917.916,03	364.386,39	14.802.776,88	14.649.626,78
Pessoal e Encargos Sociais	118.508.727,62	55.495.087,79	55.495.087,79	55.433.205,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.100.000,00	861.261,75	861.261,75	861.261,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	99.477.232,42	54.088.719,11	28.997.685,25	28.623.449,16	364.386,39	14.802.776,88	14.649.626,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	217.985.960,04	109.583.806,90	84.492.773,04	84.056.654,28	364.386,39	14.802.776,88	14.649.626,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.164.500,46	20.539.271,53	10.629.071,94	9.409.071,94	42.575,81	3.887.100,92	3.887.100,92
Investimentos	42.718.500,46	20.090.211,10	10.180.011,51	9.020.011,51	42.575,81	3.887.100,92	3.887.100,92

Continuação 1/2

Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.444.000,00	449.060,43	449.060,43	449.060,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.718.500,46	20.090.211,10	10.180.011,51	9.020.011,51	42.575,81	3.887.100,92	3.887.100,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.208.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	262.912.460,50	129.674.018,00	94.672.784,55	93.076.665,79	406.962,20	18.689.877,80	18.536.727,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-9.134.191,99

Continuação 2/2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.977.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	14.037.638,84
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	861.261,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.042.185,10

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	16.280.000,00

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até Jun 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.468.332,14	27.230.033,11
DEDUÇÕES (XXIX)	57.554.410,37	50.396.580,95
Disponibilidade de Caixa	57.480.896,66	50.323.067,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.920.562,66	53.039.600,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.439.666,00	2.716.533,22
Demais Haveres Financeiros	73.513,71	73.513,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-41.086.078,23	-23.166.547,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-17.919.530,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.275.752,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-16.643.777,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-29.820.154,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.160.604,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.160.604,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	36.336.000,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.037.540,44	403.240,05	406.962,20	0,00	1.033.818,29	2.528.299,54	23.967.287,61	18.689.877,80	18.536.727,70	1.512.124,66	6.446.734,79	7.480.553,08
EXECUTIVO	1.037.540,44	403.240,05	406.962,20	0,00	1.033.818,29	2.528.299,54	23.967.287,61	18.689.877,80	18.536.727,70	1.512.124,66	6.446.734,79	7.480.553,08
MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA	1.037.540,44	403.240,05	406.962,20	0,00	1.033.818,29	2.528.299,54	23.967.287,61	18.689.877,80	18.536.727,70	1.512.124,66	6.446.734,79	7.480.553,08
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.015.661,69	24.346,18	24.346,18	0,00	1.015.661,69	114.680,85	677.358,25	571.679,48	571.415,76	20.910,60	199.712,74	1.215.374,43
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.863,41	9.482,80	4.883,06	4.883,06	1.603,59	4.859,56	4.859,56
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,28	300,00	62,70	62,70	0,00	356,58	356,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.435,39	13.269,14	13.269,14	0,00	3.435,39	157.888,41	823.382,70	709.655,63	702.983,34	24.527,92	253.759,85	257.195,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	33,24	4.031,92	3.996,37	0,00	66,79	11.440,00	334.433,63	318.653,32	318.653,32	367,40	28.852,91	29.221,70
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,96	84.483,61	84.483,61	0,00	952,96	562.207,05	1.730.382,04	1.362.813,10	1.362.813,10	227.494,09	702.281,90	703.234,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	6.841,89	121.600,00	125.893,70	0,00	2.548,19	70.909,27	2.144.282,39	1.540.856,26	1.540.856,26	92.766,54	581.588,86	584.117,05
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	30.940,88	30.940,88	0,00	5.053,29	260.848,91	1.693.834,76	1.488.745,78	1.488.482,06	84.728,26	381.473,35	386.526,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.335,01	10.654,34	10.654,34	0,00	3.335,01	226.887,62	4.922.622,52	4.193.444,22	4.193.070,83	269.731,24	743.708,07	747.043,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	65.951,06	65.415,06	0,00	1.395,19	432.985,94	10.108.187,01	7.554.564,64	7.478.177,58	346.788,91	2.716.206,46	2.717.601,65
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156,18	29.366,13	29.366,13	0,00	156,18	44.899,10	1.367.845,17	856.344,32	844.681,84	421.588,66	146.473,77	146.629,95
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	1.212,20	17.216,79	17.216,79	0,00	1.212,20	643.569,70	155.176,34	88.175,29	87.647,85	21.617,45	689.480,74	690.692,94
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.037.540,44	403.240,05	406.962,20	0,00	1.033.818,29	2.528.299,54	23.967.287,61	18.689.877,80	18.536.727,70	1.512.124,66	6.446.734,79	7.480.553,08

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito MunicipalCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	34.604.000,00	34.604.000,00	14.605.849,42	42,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.547.000,00	4.547.000,00	964.491,60	21,21
1.1.1- IPTU	3.542.000,00	3.542.000,00	408.988,71	11,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.005.000,00	1.005.000,00	555.502,89	55,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.591.000,00	1.591.000,00	946.281,67	59,48
1.2.1- ITBI	1.588.000,00	1.588.000,00	945.935,31	59,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	346,36	11,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.584.000,00	24.584.000,00	10.507.478,75	42,74
1.3.1- ISS	24.073.000,00	24.073.000,00	10.190.723,87	42,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	511.000,00	511.000,00	316.754,88	61,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.882.000,00	3.882.000,00	2.187.597,40	56,35
1.4.1- IRRF	3.882.000,00	3.882.000,00	2.187.597,40	56,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.904.000,00	143.904.000,00	60.672.269,04	42,16
2.1- Cota-Parte FPM	47.994.000,00	47.994.000,00	19.923.211,94	41,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.695.000,00	44.695.000,00	19.923.211,94	44,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.976.000,00	1.976.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.323.000,00	1.323.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	81.385.000,00	81.385.000,00	31.387.737,79	38,57
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.065.000,00	1.065.000,00	462.557,62	43,43
2.5- Cota-Parte ITR	2.220.000,00	2.220.000,00	920,43	0,04
2.6- Cota-Parte IPVA	11.240.000,00	11.240.000,00	8.897.841,26	79,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	178.508.000,00	178.508.000,00	75.278.118,46	42,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	255.000,00	255.050,00	3.951,45	1,55
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.975.000,00	4.975.072,71	1.888.998,75	37,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.812.000,00	2.812.000,00	1.357.872,74	48,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.441.000,00	1.441.000,00	523.750,93	36,34
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	722.000,00	722.072,71	7.375,08	1,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	43.180,15	5.774,88	14,44
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	40.000,00	43.180,15	5.774,88	14,44
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	160.200,00	160.200,00	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.270.000,00	5.433.502,86	2.058.925,08	37,89

Continua 1/4

Continuação 2/4



RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.121.000,00	28.121.000,00	12.134.453,69	43,15			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.939.000,00	8.939.000,00	3.984.642,22	44,58			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.277.000,00	16.277.000,00	6.277.547,48	38,57			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	213.000,00	213.000,00	92.511,54	43,43			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	444.000,00	444.000,00	184,06	0,04			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.248.000,00	2.248.000,00	1.779.568,39	79,16			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.744.000,00	32.744.000,00	15.836.071,14	48,36			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.554.000,00	32.554.000,00	15.828.736,57	48,62			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	190.000,00	190.000,00	7.334,57	3,86			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.433.000,00	4.433.000,00	3.694.282,88	83,34			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.030.000,00	23.030.000,00	8.313.025,67	36,10	8.313.025,67	36,10	0,00
13.1- Com Educação Infantil	7.795.000,00	7.795.000,00	2.619.026,69	33,60	2.619.026,69	33,60	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.235.000,00	15.235.000,00	5.693.998,98	37,37	5.693.998,98	37,37	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.714.000,00	10.588.856,22	5.729.030,27	54,10	3.672.586,05	34,68	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.714.000,00	10.588.856,22	5.729.030,27	54,10	3.672.586,05	34,68	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.744.000,00	33.618.856,22	14.042.055,94	41,77	11.985.611,72	35,65	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							874.856,22
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							874.856,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							874.856,22
INDICADORES DO FUNDEB							
VALOR							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11.110.755,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							52,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							17,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							29,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
VALOR							
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							874.856,22
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							874.856,22

Continua 2/4

Continuação 3/4

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.562.000,00	18.135.799,43	7.823.465,52	43,14	7.681.866,07	42,36	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.795.000,00	7.795.000,00	2.619.026,69	33,60	2.619.026,69	33,60	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.767.000,00	10.340.799,43	5.204.438,83	50,33	5.062.839,38	48,96	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	33.494.000,00	36.679.382,84	16.133.067,25	43,98	13.660.496,10	37,24	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.949.000,00	25.823.856,22	11.423.029,25	44,23	9.366.585,03	36,27	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.545.000,00	10.855.526,62	5.151.588,06	47,46	4.663.390,03	42,96	0,00
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas			441.550,06		369.478,96		0,00
24- ENSINO MÉDIO							0,00
25- ENSINO SUPERIOR	934.000,00	934.000,00	289.072,56	30,95	115.025,87	12,32	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							0,00
27- OUTRAS							0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	49.990.000,00	55.749.182,27	24.245.605,33	43,49	21.457.388,04	38,49	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.694.282,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							874.856,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							874.856,22
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							3.581.860,14
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							193.792,61
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							193.792,61
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁶							8.344.791,85
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) ⁶							12.997.570,32
37- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) % ⁶							17,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.534.000,00	3.702.579,88	899.059,07	24,28	593.439,12	16,03	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Continuação 4/4

41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.481.000,00	3.413.175,36	2.211.154,15	64,78	2.092.396,77	61,30	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.015.000,00	7.115.755,24	3.110.213,22	43,71	2.685.835,89	37,74	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	55.005.000,00	62.864.937,51	27.355.818,55	43,52	24.143.223,93	38,40	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		



DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	574.154,84	193.792,61
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	520.971,38	188.745,95
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	53.183,46	5.046,66
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.535.571,68	1.919.300,70
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.828.736,57	1.357.872,74
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.552.792,16	1.786.825,34
47.1 Orçamento do Exercício	11.950.306,82	593.439,12
47.2 Restos a Pagar	602.485,34	1.193.386,22
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.334,57	6.346,33
49- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.818.850,66	1.496.694,43
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.818.850,66	1.496.694,43

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 05/05/2020, às 13:38:06.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.604.000,00	34.604.000,00	14.605.849,42	28,14			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.542.000,00	3.542.000,00	408.988,71	0,72			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.588.000,00	1.588.000,00	945.935,31	39,27			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.073.000,00	24.073.000,00	10.190.723,87	29,13			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.882.000,00	3.882.000,00	2.187.597,40	37,14			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	359.000,00	359.000,00	97.592,64	20,04			
Dívida Ativa dos Impostos	753.000,00	753.000,00	572.543,70	56,10			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	407.000,00	407.000,00	202.467,79	34,10			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	140.605.000,00	140.605.000,00	60.672.269,04	32,08			
Cota-Parte FPM	44.695.000,00	44.695.000,00	19.923.211,94	32,27			
Cota-Parte ITR	2.220.000,00	2.220.000,00	920,43	0,04			
Cota-Parte IPVA	11.240.000,00	11.240.000,00	8.897.841,26	71,12			
Cota-Parte ICMS	81.385.000,00	81.385.000,00	31.387.737,79	27,48			
Cota-Parte IPI-Exportação	1.065.000,00	1.065.000,00	462.557,62	30,55			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	175.209.000,00	175.209.000,00	75.278.118,46	31,30			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.924.000,00	10.996.889,06	5.371.036,08	36,55			
Provenientes da União	8.039.000,00	9.111.889,06	4.744.351,80	42,87			
Provenientes dos Estados	449.000,00	449.000,00	398.013,00	15,45			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	1.436.000,00	1.436.000,00	228.671,28	7,12			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	87.000,00	87.000,00	162.527,30	185,77			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.011.000,00	11.083.889,06	5.533.563,38	37,83			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	50.557.000,00	55.320.396,98	33.058.796,98	46,57	19.936.084,03	22,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.522.000,00	24.577.000,00	12.092.284,71	31,29	12.092.284,71	31,29	0,00



Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.035.000,00	30.743.396,98	20.966.512,27	59,83	7.843.799,32	14,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.243.000,00	3.352.661,95	405.291,84	4,39	125.974,85	2,14	0,00
Investimentos	2.243.000,00	3.352.661,95	405.291,84	4,39	125.974,85	2,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	52.800.000,00	58.673.058,93	33.464.088,82	43,27	20.062.058,88	20,83	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.924.000,00	15.580.097,27	8.016.092,92	26,17	5.116.188,44	25,05	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de	9.924.000,00	15.285.400,85	8.016.092,92	26,17	5.116.188,44	25,05	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	294.696,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.633.000,00	2.633.000,00	1.609.790,34	3,71	1.558.726,04	7,63	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.448.049,42	12,56	2.448.049,42	26,08	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.026,74	0,02	5.026,74	0,04	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.557.000,00	18.213.097,27	12.078.959,42	42,45	9.127.990,64	58,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	40.243.000,00	40.459.961,66	21.385.129,40	57,55	10.934.068,24	41,19	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	357.649,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	5.026,74	(5.026,74)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	52.398.000,00	56.555.927,72	33.098.425,88	98,87	19.760.453,54	99,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	283.135,39	75.404,22	0,20	50.085,00	0,12
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	747.151,23	128.964,07	0,52	118.584,67	0,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	1.086.844,59	161.294,65	0,42	132.935,67	0,00
Total	52.800.000,00	58.673.058,93	33.464.088,82	100,00	20.062.058,88	100,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/jul/2020, às 17h e 50m.

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I)				0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2029
	ANTERIOR	CORRENTE									
	2019	2020									
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	214.054.820,88	210.228.097,76									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota: O Município não realizou PPP

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				302.145.000,00
Previsão Atualizada				306.677.085,95
Receitas Realizadas				139.534.326,35
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				20.160.604,26
DESPESAS				
Dotação Inicial				265.809.000,00
Créditos Adicionais				24.692.690,21
Dotação Atualizada				290.501.690,21
Despesas Empenhadas				142.586.221,86
Despesas Liquidadas				107.584.988,41
Despesas Pagas				105.988.869,65
Superávit Orçamentário				31.949.337,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				142.583.221,86
Despesas Liquidadas				107.584.988,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				210.228.097,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		Até o Bimestre		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				19.890.904,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				10.537.007,71
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				9.353.897,02
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		16.280.000,00	4.042.185,10	24,83
Resultado Primário		-9.977.000,00	-9.134.191,99	91,55
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.440.780,49	0,00	406.962,20	1.033.818,29
Poder Legislativo	1.440.780,49	0,00	406.962,20	1.033.818,29
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	26.495.587,15	1.512.124,66	18.536.727,70	6.446.734,79
Poder Legislativo	26.495.587,15	1.512.124,66	18.536.727,70	6.446.734,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	27.936.367,64	1.512.124,66	18.943.689,90	7.480.553,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.997.570,32		25%	17,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.313.025,67		60%	52,49
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.934.068,24		15%	14,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

“INSTITUI A TABELA DE DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO DE TELÊMACO BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

Art. 1º Fica instituída a tabela de depreciação e valor residual dos bens móveis e imóveis, estabelecida para cada conta contábil, com a finalidade de atender o processo de convergência das práticas contábeis vigentes no setor público e permitir a padronização e a atualização dos valores patrimoniais do Poder Legislativo, conforme o ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Os critérios de vida útil e valor residual dos bens móveis tomaram por base o Decreto Municipal nº 23.863 de 15 de fevereiro de 2017 que instituiu o Manual de Instrução Patrimonial e Procedimentos Administrativos e Operacionais de Almojarifado e dispôs sobre a realização de procedimentos para a classificação de materiais permanentes, depreciação, reavaliação de bens e rotinas de almojarifado do Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º O cálculo da depreciação será realizado pelo(a) servidor(a) responsável pelo Controle Patrimonial do Poder Legislativo, com base no método linear ou das quotas constantes, aplicando-se os índices e critérios fixados nesta Resolução, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

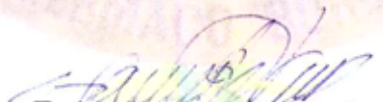
(NBC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios Contábeis e demais normas e convenções estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º Havendo diferença relativa as características de cada item classificado na mesma conta contábil, deverá ser aplicado o critério padrão de vida útil e valor residual, objetivando a compreensão da informação e sua representatividade, a fim de viabilizar a divulgação de Notas Explicativas e do Balanço Patrimonial do Poder Legislativo.

§ 2º Para as contas contábeis que não possuem valores estipulados na tabela de depreciação, definidas pelo ANEXO I desta Resolução, e fixadas conforme Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná — PCASPM-PR, deverão ser observados os percentuais estipulados pela Receita Federal do Brasil através da Instrução Normativa nº 1.700 de 14 de março de 2017 e/ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ANEXO I

Tabela de Depreciação e Valor Residual dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

- Bens Móveis localizados nos Gabinetes dos Vereadores

Classe	Conta Contábil	Vida Útil (em anos)	Taxa de Depreciação (anual)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	05	17,6%	12%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	10	8%	20%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	10	8%	20%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	05	18%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	05	18%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de escritório	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	05	18%	10%
Mobiliário em Geral	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	05	17%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	10	10%	0%
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Veículos de Tração Mecânica	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	10	7,5%	25%
Outros Bens Móveis	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	05	18%	10%



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br**- Bens Móveis localizados nos demais setores da Câmara Municipal**

Classe	Conta Contábil	Vida Útil (em anos)	Taxa de Depreciação (anual)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	10	8,8%	12%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	10	8%	20%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	10	8%	20%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	5	18%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de escritório	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Mobiliário em Geral	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	10	8,5%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	10	10%	0%
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	10	9%	10%
Veículos de Tração Mecânica	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	10	7,5%	25%
Outros Bens Móveis	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	10	9%	10%

- Bens Imóveis

Classe	Conta Contábil	Vida Útil (em anos)	Taxa de Depreciação (anual)	Valor residual
Edifícios	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00	25	4%	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 17464
- b) Pregão Eletrônico nº 39/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cesta básica "M" composta de: 3 pacotes de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 1 kg; 2 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1 kg; 3 pacotes de açúcar, tipo refinado, pesando 1 kg; 3 pacotes de farinha de trigo, pesando 1 kg; 1 pacote de farinha de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, pesando 1 kg; 2 pacotes de macarrão de sêmola com ovos espaguete, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 1 embalagem de óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml; 1 embalagem de chá mate, acondicionado em embalagem de com 250 gramas; 1 embalagem de creme dental, tubo com 85 gramas; 2 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 1 embalagem de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas. 1 embalagem de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência.		2.400	UN	R\$ 78,33
2	Cesta básica "G" composta de: 1 pacote de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 5 kg; 3 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1kg; 1 pacote de açúcar, tipo refinado, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de trigo especial, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de milho amarelo, pesando 1 kg;		2.400	UN	R\$133,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>1 pacote de fubá de milho, pesando 1 kg; 2 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 2 embalagens de óleo de soja, refinado, embalagem de 900 ml; 1 embalagem de chá mate tostado, embalagem com 250 gramas; 2 embalagens de creme dental, uso adulto. Tubo com 90 gramas; 4 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 2 embalagens de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas; 2 embalagens de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência</p>				
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 508.392,00</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 508.392,00</p>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2329

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
661 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	900.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			900.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
662 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-303	1.250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.250.000,00

FONTE 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
664 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-494	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.200.000,00
--------------------------------------	--	--	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 303 e 494 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
648 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	900.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO	900.000,00
--------------------------	-------------------

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
649 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	50.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
649 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
668 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	350.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
694 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.250.000,00

FONTE 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

669 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-494	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	2.200.000,00
---------------------------------	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 - LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4413

PUBLICADO

Edição nº: _____

 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Constitui e nomeia a Comissão Especial Municipal para Acompanhamento dos "Planos Integrados 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de realizar esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pela FUNPAR e Envex Engenharia e Consultoria, com a participação dos técnicos do município, para análise e aprovação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná, conforme solicitado em reunião realizada na data de 04 de junho de 2020 no Plenário da Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR e NOMEAR a Comissão Especial Municipal para Acompanhamento dos "Planos Integrados 2017", com objetivo de apresentar esclarecimentos técnicos relacionados ao novo Plano Diretor, junto à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 2º Os "PLANOS INTEGRADOS 2017" são compostos por cinco Temas principais, assim descritos em anexo a esta Portaria, bem como suas respectivas datas de apresentação de projeto.

Art. 3º A Comissão Especial será nomeada e constituída pelos seguintes servidores:

§ 1º **APOIO TÉCNICO TEMÁTICO**, responsável pela apresentação de esclarecimentos referentes a **REVISÃO DO PLANO DIRETOR**:

I - Valdinéia Gonçalves da Cruz – Arquiteta e Urbanista – SMPUHMA;

II - Priscila dos Santos Moreira – Arquiteta e Urbanista – SMPUHMA;

III - José Eduardo Munhoz Martins – Engenharia Ambiental – SMPUHMA;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV - Paulo Roberto Ehlert – Engenharia Elétrica - SMPUHMA;

VI - Celso Roberto Babo Alves Junior – Engenharia Civil – SPHUMA;

VII – Henrique Haruo Sakai - Engenharia Civil – SPHUMA;

VIII - Antônio Trindade de Oliveira – Chefe da Divisão de Urbanismo – SPHUMA;

IX - Isabelli Adamoviski - Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SPHUMA.

§ 2º **APOIO TÉCNICO TEMÁTICO** responsável pela apresentação de esclarecimentos referentes ao **PLANO DA MOBILIDADE URBANA:**

I – Jorge Luiz Vella Junior - Chefe Divisão Municipal de Segurança Pública – SGG;

II - Rulian Neves Martins – Procuradoria Geral Do Município - PGM.

§ 3º **APOIO TÉCNICO TEMÁTICO**, responsável pela apresentação de esclarecimentos referentes ao **PLANO DA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

I – Kelly Rodrigues Bonotto – Engenharia Agrônômica/Ambiental – SMPUHMA;

II - Antônio Trindade de Oliveira – Chefe da Divisão de Urbanismo – SPHUMA.

§ 4º **APOIO TÉCNICO TEMÁTICO**, responsável pela apresentação de esclarecimentos referentes à **PLANTA GENÉRICA DE VALORES:**

I - Gildo Kovalski – Chefe Seção de Cadastro e Lançamento – SMF;

II - Roberto Stock - Chefe da Divisão de Administração Tributária – SMF;

III - Celso Elli Burakovski - Secretário Municipal de Finanças – SMF.

Art. 4º Os componentes indicados para o Eixo Temático “**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**”, deverão ser designados e organizados a critério do Secretário(a) Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, observando as datas previstas no anexo I desta Portaria.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Os eixos temáticos dispostos nos § 2º, § 3º e § 4º do art. 3º desta Portaria, deverão ser organizados a critério dos respectivos componentes designados.

Art. 5º A viabilidade das datas previstas no anexo I, ou alteração destas, deverão ser confirmadas pela Câmara de Vereadores através de ofício ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo em prazo oportuno, ficando também a critério da Casa Legislativa a escolha dos horários.

Art. 6º Os serviços prestados pela Comissão Especial não serão remunerados, sendo considerados de grande relevância ao município.

§ 1º A nomeação dos referidos membros vigorará até finalização das apresentações.

§ 2º A não observância das atribuições por parte dos membros poderá incorrer em instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N º 4 4 1 3

ANEXO I

Livro: Revisão do Plano Diretor	
MINUTA	DATA DE APRESENTAÇÃO (PREVISTA)
MINUTA DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR	12 de agosto de 2020
MINUTA DE LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	19 de agosto de 2020
MINUTA DE LEI DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR	26 de agosto de 2020
MINUTA DE LEI DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	2 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DO PERÍMETRO URBANO	9 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DO CÓDIGO DE OBRAS	16 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	23 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS	23 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	23 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30 de setembro de 2020
MINUTA DE LEI DOS CONSELHOS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	30 de setembro de 2020

Livro: Plano da Mobilidade Urbana	
MINUTA	DATA DE APRESENTAÇÃO (PREVISTA)
MINUTA DE LEI DA MOBILIDADE	7 de outubro de 2020
MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE COLETIVO PRIVADO DE FRETAMENTO	7 de outubro de 2020
MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	7 de outubro de 2020
MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	14 de outubro de 2020
MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE ESCOLAR	21 de outubro de 2020
MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS	28 de outubro de 2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

MINUTA DE LEI DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL COM TAXÍMETRO	4 de novembro de 2020
---	-----------------------

Livro: Plano da Arborização Urbana

MINUTA	DATA DE APRESENTAÇÃO (PREVISTA)
MINUTA - SÚMULA: OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES NOS PASSEIOS PARA A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (A SER INCORPORADO NA REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS)	11 de novembro de 2020
MINUTA - SÚMULA: CRIA O SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	18 de novembro de 2020
MINUTA - SÚMULA: "INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	25 de novembro de 2020

Livro: Plano da Planta Genérica de Valores

MINUTA	DATA DE APRESENTAÇÃO (PREVISTA)
MINUTA DA LEI COMPLEMENTAR PVG PROPOSTA	2 de dezembro de 2020



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

